



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0276/2019

16 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO a solicitação de representante do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe no Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal (CEPMMIF) de Sergipe.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Colaboradora Dr. Paula Fernanda Freitas Souza para participar da Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal (CEPMMIF) de Sergipe, a realizar-se no dia 18 de Dezembro de 2019.

Art. 2º Conceder verba representação de acordo com a Decisão Coren-SE 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 16 de dezembro 2019


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária

Quinto
16/12/19